



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

## FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

### ATA Nº 1/2022

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2022

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1.º Ponto** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 11-12-2021; -----  
**DELIBERAÇÃO:** *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 11-12-2021.* -----

**2.º Ponto** – Apreciação do código de conduta da Junta de Freguesia para o mandato 2021-2025; -----  
**DELIBERAÇÃO:** *Após análise do documento do código de conduta da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, para o mandato 2021-2025, o executivo deliberou por unanimidade aprovar o código de conduta e publicar o mesmo no Diário da República e no Site de Internet da Freguesia.* -----

**3.º Ponto** – Situação do Espaço do Cidadão e do Posto Médico de Vale de Espinho;  
**DELIBERAÇÃO:** *O Presidente da Junta de Freguesia propôs ao executivo a criação de um Espaço do Cidadão e do Posto Médico no edifício sede da Junta de Freguesia, juntamente com a criação de um espaço de Coworking, ou seja, centralizar os serviços da Junta de Freguesia, o Espaço do Cidadão, o Posto Médico e o Espaço Coworking no mesmo edifício. Propôs ainda a passagem da sede da Associação de Caça e Pesca para o edifício da Escola Primária, tendo sido marcada uma reunião com a Associação em causa, para debater o assunto. As propostas atrás mencionadas foram aprovadas por unanimidade.* -----

**4.º Ponto** – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----  
*Não houve outros assuntos.* -----

**5.º Ponto** – Participação do público. -----  
*Não houve participação do público.* -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas  
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade  
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso  
(Mário Lourenço Afonso)